

## **RESOLUÇÃO Nº147/2023**

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria N.º 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião realizada dia 27 de junho de 2023, às 14:00 horas, no auditório da SESA/Enseada Suá, Vitória - ES.

Considerando a Portaria GM/MS N.º 544, de 03 de maio de 2023, que institui procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde na Lei Orçamentária Anual de 2023, com base no Art.8º da Emenda Constitucional Nº126 de 2022.

Considerando o Ofício SEMSA Nº2899/2023 do município de **Pedro Canário - ES**, que encaminha a **Proposta Nº 183309**, cadastrada no SAIPS/MS, solicitando recursos financeiros emergenciais para custeio de Serviços Laboratoriais, no valor de R\$349.000,00 (trezentos e quarenta e nove mil reais).

Considerando o Ofício SEMSA Nº2900/2023 do município de **Pedro Canário - ES**, que encaminha a **Proposta Nº 179117**, cadastrada no SAIPS/MS, solicitando recursos financeiros emergenciais para custeio do Transporte Sanitário, no valor de R\$1.000.000,00 (um milhão de reais).

Considerando o Ofício SEMSA Nº2903/2023 do município de **Pedro Canário - ES**, que encaminha a **Proposta Nº 182863**, cadastrada no SAIPS/MS, solicitando recursos financeiros emergenciais para custeio de Transporte Sanitário, no valor de R\$343.000,00 (trezentos e quarenta e três mil reais).

### **RESOLVE:**

**Art.1º** - Referendar a solicitação recursos financeiros emergenciais para custeio do Transporte Sanitário, no valor de R\$1.000.000,00 (um milhão de reais), da **Proposta Nº 179117**, do município de **Pedro Canário - ES**.

**Art. 2º** - Referendar a solicitação recursos financeiros emergenciais para custeio de Transporte Sanitário, no valor de R\$343.000,00 (trezentos e quarenta e três mil reais), da **Proposta Nº 182863**, do município de **Pedro Canário - ES**.

**Art.3º** - Referendar a solicitação recursos financeiros emergenciais para custeio de Serviços Laboratoriais, no valor de R\$349.000,00 (trezentos e quarenta e nove mil reais), da **Proposta Nº 183309**, do município de **Pedro Canário - ES**.

**Art.4º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória (ES), 29 de junho de 2023.

**MIGUEL PAULO DUARTE NETO**  
Secretário de Estado da Saúde  
Presidente da CIB/SUS-ES

## ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**MIGUEL PAULO DUARTE NETO**  
SECRETARIO DE ESTADO  
SESA - SESA - GOVES  
assinado em 03/07/2023 15:09:21 -03:00



### INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 03/07/2023 15:09:21 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por ANDREZA DEL FIUME SILVA (AUXILIAR DE SERVICOS MEDICOS - QSS - CIB - SESA - GOVES)  
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2023-J95WL8>